CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

Avenida João Pires da Silva, 701, Centro - Cabrobó-PE - CEP: 56.180-000
CNPJ: 11.411.964/0001-49 - Fone: (87)3875.1374 - email: contato@camaracabrobo.com.br

PORTARIA Nº 70/2023.

EMENTA: Concede gratificação a servidora efetiva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 32 da Lei 1.511/2007,

Considerando a necessidade de prorrogação do expediente por parte da servidora efetiva desta Casa Legislativa;

Considerando a possibilidade de concessão de gratificação de até 2/3 dos servidores que por necessidade de serviços tenham que prorrogar seu expediente de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação no valor de 3.326,66 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) à servidora Lígia Bezerra dos Santos.

Art.2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó, aos 16 de maio de 2023.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente